



ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Barra do Garças

**DECRETO Nº 2040 DE 10 DE abril DE 2.000.**

“Dispõe sobre majoração de tarifa de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. **WANDERLEI FARIAS SANTOS**, faz saber que a Câmara Municipal referenda e ele sanciona o seguinte Decreto e,

Considerando a majoração do custo operacional do transporte, em virtude do aumento de combustível e outros implementos, conforme justificativa;

Considerando que a última majoração da tarifa fora realizada em 13 de maio de 1.998,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos da justificativa da empresa, fica majorada em 16% (dezesseis por cento), elevando para R\$ 0,99 (noventa e nove centavos), a tarifa de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Barra do Garças.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor, após o prévio “referendum” da Câmara Municipal, de acordo com o art. 13 da Lei nº 1.799 de 29 de março de 1995 e art. 124 da Lei Orgânica do Município e sua publicação de praxe.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças MT., 10 de abril de 2.000.

**CÂMARA MUNICIPAL**  
Referendum

REFENDADO EM 10.40.2000  
por 10(dez) votos e 03  
(treis) não e 01 (uma) ausência

**DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Barra do Garças  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

*Ao DECRETO n.º 2040/2000, de  
10/94/2000, que "Dispõe sobre  
majoração de tarifa de transporte  
coletivo urbano de passageiros."*

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação,  
analisando o presente DECRETO, em pauta, resolve exarar o seu PARE-  
CER FAVORÁVEL, por entender ser o mesmo LEGAL e CONSTITUCI-  
ONAL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de  
Barra do Garças-MT, 10/04/2000..

Ver. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA  
Presidente

Ver. ALACIR VIEIRA CÂNDIDO  
Relator

Ver. LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO  
Membro

Approved por Unanimidade  
Sessão de 10/04/2000





ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Barra do Garças  
VOTAÇÃO

MATÉRIA: Projeto nº 2040/2000 10/04/2000

Vereadores	Legenda	Sim	Não	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB	X		
ALACIR VIEIRA CÂNDIDO	PL	X		
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB		X	
CLODOALDO ALVES DA SILVA	PSDB			
FÁTIMA APARECIDA R. RESENDE	PT		X	
JOSÉ AMÉRICO	PSDB	X		
JOSÉ CARLOS TELLES	PL	X		
LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO	PTB	X		
LOURIVAL MOREIRA DA MATA	PSDB	X		
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB	X		
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB	X		
VALDON VARJÃO	PTB	X		
WALTER NAVES DE SOUZA	PSDB			ausente
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PL	X		
ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA	PC do B		X	

Obs.:

Projeto  
aprovado por (10) dos votos Sim e  
03 (três) votos e 01 (uma) ausência  
total: 10/04/2000